



# Poder Judiciário da União

## Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

### Diário da Justiça Eletrônico

ANO V - NÚMERO 82 - GOIÂNIA - GO, SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2011

#### DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**PORTARIA TRT 18ª DG Nº 080/2011**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1515/2011,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor EVANDO FERREIRA SOARES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, integrante do Grupo de Apoio Judiciário deste Tribunal, para auxiliar nas atividades do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Goiatuba, no período de 16 a 20 de maio de 2011, autorizando seu deslocamento àquela localidade.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de maio de 2011.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**PORTARIA TRT 18ª DG Nº 081/2011**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1482/2011,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores Silvio Oliveira dos Anjos e Luciomar Marinho Lima, integrantes do Grupo de Apoio Judiciário, para ministrar treinamento aos servidores da Vara do Trabalho de Catalão, no período de 16 a 20 de maio de 2011, autorizando seus deslocamentos àquela localidade.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de maio de 2011.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

**ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE [www.jt.jus.br](http://www.jt.jus.br) OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.**